



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
C.N.P. J: 01.717.141/0001-92
Rua Dona Miminda-Centro
CEP: 64512000-Tanque do Piauí

PORTARIA Nº 002/2018, de 31 dezembro de 2018.

Dispõe sobre a Exoneração da Tesoureira da
Câmara Municipal de Tanque do Piauí.

O presidente da Câmara municipal de Tanque do Piauí, Estado do Piauí, Raimundo Lindomar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.89. I, II, III E XIII da Lei Orgânica do Município de Tanque do Piauí, e nos art. 17,18 da resolução de 31 de dezembro de 1997- RI e ainda no que dispõe o art. 4º da resolução nº 003 de 29 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

ART. 1º- Exonerar CARMELITA ALVES DE SANTANA, CPF nº 010.981.893-88, do cargo de tesoureira da Câmara Municipal de Tanque do Piauí- Símbolo CPC- I, nomeada pela portaria 010/2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tanque do Piauí, 31 de dezembro 2018.

Publique- se registre- se e cumpra-se.


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Raimundo Lindomar de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
C.N.P. J: 01.717.141/0001-92
Rua Dona Miminda-Centro
CEP: 64512000-Tanque do Piauí

PORTARIA Nº 003/2018, de 31 dezembro de 2018.

Dispõe sobre a Exoneração da Controladora Geral
da Câmara Municipal de Tanque do Piauí.

O presidente da Câmara municipal de Tanque do Piauí, Estado do Piauí, Raimundo Lindomar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.89. I, II, III E XIII da Lei Orgânica do Município de Tanque do Piauí, e nos art. 17,18 da resolução de 31 de dezembro de 1997- RI e ainda no que dispõe o art. 4º da resolução nº 003 de 29 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

ART. 1º- Exonerar JEANE RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº 009.973.143-62, do cargo de Controladora Geral da Câmara Municipal de Tanque do Piauí- Símbolo CPC- I, nomeada pela portaria 002/2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tanque do Piauí, 31 de dezembro 2018.

Publique- se registre- se e cumpra-se.


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Raimundo Lindomar de Oliveira



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Várzea Branca-PI
Praça Santa Terezinha S/N – Centro – Várzea Branca-PI
CEP: 64.773-000 – Fone: (89) 3584 1158
CNPJ: 04.837.534/0001-28

Decreto nº 001/2019

“Dispõe sobre a concessão de Poderes para Movimentação
de Contas”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, Estado do Piauí, o
Senhor HUBERTO FERREIRA DIAS, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Decreta que os gestores abaixo nominados terão a incumbência de gerir e efetuar conjuntamente a gestão das contas abaixo relacionadas desta Agência Bancária, os recursos financeiros das respectivas áreas, podendo para tanto praticar todos os atos necessários, como emitir cheques; autorizar cobranças; receber, passar e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheque; endossar cheque; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeira; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos pelo Autoatendimento Setor Público; solicitar saldos/extratos de investimento; emitir comprovantes; efetuar transferências para mesma titularidade; encerrar contas de depósitos.

Agência: 2660-3

Conta Corrente: 8.478-6

Art. 2º. Quanto às contas acima descritas a serão movimentadas pelos seguintes gestores junto à Caixa Econômica Federal agência de São Raimundo Nonato-PI.

1 – HUBERTO FERREIRA DIAS;

CPF: 554.681.873-53

2 – DYOGO AKYRA RIBEIRO BRITO;

CPF: 045.007.993-70

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na da de sua expedição.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Várzea Branca- PI, 02 de Janeiro de 2019.


Humberto Ferreira Dias
Presidente da Câmara Municipal
Várzea Branca-PI



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Várzea Branca-PI
Praça Santa Terezinha S/N – Centro – Várzea Branca-PI
CEP: 64.773-000 – Fone: (89) 3584 1158
CNPJ: 04.837.534/0001-28

PORTARIA Nº 001/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispões sobre a Exoneração de
Servidores para Exercício de cargo em
Comissão da Câmara Municipal de Várzea
Branca-PI, e dá outras Providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA-PI,
ESTADO DO PIAUÍ, SENHOR HUBERTO FERREIRA DIAS, no uso de suas atribuições
privativas que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR todos os servidores ocupantes de cargos em comissão no âmbito do Poder Legislativo Municipal em exercício até a publicação do presente ato.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2019.

Várzea Branca- PI, 02 de Janeiro de 2018.


Humberto Ferreira Dias
Presidente da Câmara Municipal
Várzea Branca-PI